TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 054/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 09/01/2020, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SUPERMERCADO SERVE BEM REGINÓPOLIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.076.427/0001-60, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 121 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 63.437,49 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 035/2019, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS